



Município de Pimenta/MG	
Folha	Visto
151	

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Ailton Costa Faria**.

**CONTRATADA: FELIPE ESTEVAN FERNANDES**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 101.709.116-16 RG MG nº 16.503.112 SSP/MG, brasileiro, casado, professor, com sede na Rua Nápoles, Nº 234, Bairro Nossa Senhora de Lourdes na cidade de Formiga/MG.

**Considerando que** a Lei 8.666/93 prevê em seu Art. 65, § 1º e 2º a alteração contratual para supressão ou acréscimo do objeto até o percentual de 25% do valor inicial contratado, mantendo-se as mesmas condições contratuais;

**Considerando que** a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Pimenta/MG apresentou justificativa acerca da necessidade de aditamento do objeto em 25%;

**Considerando que** a solicitação é aceitável e o aditamento do objeto em 25% foi deferido pelo prefeito municipal em 30/01/2020;

**Considerando que** o contrato administrativo tem prazo de vigência até 01/02/2020;

**As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado nos termos do Processo Licitatório nº 085/2017, sob a modalidade Pregão Presencial nº 062/2017, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – do aditamento**

- a) Nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, § 1º e 2º altera-se o contrato para aditamento do objeto no percentual de 25% o que corresponde ao acréscimo de 4:00 (Quatro horas) semanais.
- b) Pelo presente termo aditivo fica prorrogado a vigência e o objeto do contrato por mais 11 (Onze) meses, com termo inicial 01/02/2020 e termo final em 31/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – do valor**

Em razão do aditamento o valor mensal do contrato fica acrescido de R\$443,75 (Quatrocentos e Quarenta Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) passando o valor mensal de R\$1.775,00 para R\$2.218,75.

**CLÁUSULA TERCEIRA - da rubrica orçamentária**

Em razão da mudança do exercício orçamentário, passará a vigorar a rubrica orçamentária correspondente no exercício financeiro subsequente.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





Município de Pimenta/MG	
Folha	Visto
152	<i>[Handwritten mark]</i>

**CLÁUSULA QUARTA - do fundamento legal**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro**

As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Pimenta/MG, 31 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE PIMENTA  
CNPJ: 16.725.962/0001-48  
AILTON COSTA FARIA - PREFEITO  
CONTRATANTE

*Felipe E. Fernandes*  
FELIPÉ ESTEVAM FERNANDES  
CNPJ/CPF: nº101.709.116-16  
CONTRATADA(O)

**TESTEMUNHAS:**

1 - *[Handwritten signature]*  
CPF: 058.745.616-90

2 - *[Handwritten signature]*  
CPF: 547.533.326-00



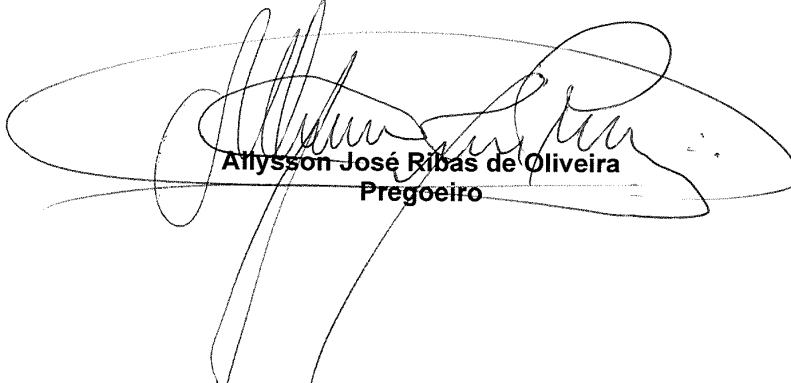


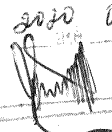
MUNICÍPIO DE PIMENTA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48  
Email: licitapta@gmail.com

Município de Pimenta/MG	
Folha 133	Visto

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA** - Extrato de Publicação 2º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 086/2017. **OBJETO:** *Contratação de Serviços de Um Profissional para Ministrar Aulas de Música na Banda Municipal Edson Gaúcho "O Tropeiro do Vento" em atendimento à demanda da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG.* **CONTRATADO:** FELIPE ESTEVAN FERNANDES. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017**, Fundamentado nos artigos 28 a 30 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Vigência:** 01/02/2020 à 31/12/2020. **Valor total: R\$24.406,25 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte Cinco Centavos).** Pimenta/MG, 31 de Janeiro de 2020. Allysson José Ribas de Oliveira – Pregoeiro.

  
**Allysson José Ribas de Oliveira**  
**Pregoeiro**

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG  
Comissão para aquisição de bens e serviços de  
Ativos do Município de Pimenta/MG  
31, 01, 2020 01, 03, 2020  


Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

